



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – UFV –
CAF

SELEÇÃO DE MONITOR EDITAL N.º 05/2021

O Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da UFV-CAF, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor(es)**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) EFF 194 – **Medidas e Avaliação em Educação Física/Espportes** durante o **Período Híbrido de Transição (PHT) – 2021/2**.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**disponível em <https://www.ibf.caf.ufv.br/>**) para o e-mail (secretaria do IBF) **ibf@ufv.br** até às **17h do dia 03/12/2021**.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

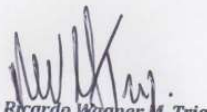
7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga durante o Período Híbrido de Transição (PHT) – 2021/2.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 10 (dez) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Florestal, 29 de novembro de 2021.



Ricardo Wagner M. Trigo
Prof. Educação Física
CREF 1285-G/MG
Matr. 11.560-6

Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – UFV – CAF